



FACULDADE ESTÁCIO DE ALAGOINHAS – ESTÁCIO ALAGOINHAS

EDITAL Nº 1 DO PROCESSO SELETIVO DE 2020.2 RETIFICADO

CONCURSO PARA PREENCHIMENTO DE 32 VAGAS DO CURSO DE MEDICINA - 2020.2

A **FACULDADE ESTÁCIO DE ALAGOINHAS – ESTÁCIO ALAGOINHAS**, torna pública a abertura de inscrições e estabelece normas relativas ao Concurso para Preenchimento de Vagas no Curso de Medicina ("Concurso") referente ao 2º semestre de 2020.

1 DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

1.1 O presente Concurso será regido por este Edital e será executado na Faculdade Estácio de Alagoinhas – ESTÁCIO ALAGOINHAS, na localidade constante do item 2.1 deste Edital, na cidade de Alagoinhas.

1.2 A esta Instituição cabe a responsabilidade de planejar, coordenar e executar o Concurso, bem como divulgar todas as informações pertinentes.

1.3 O Concurso visa ao provimento de **32 (trinta e duas) vagas** para ingresso no Curso de Medicina (código e-MEC: nº1399614), Bacharelado, autorizado pela Portaria Ministerial nº 221, de 27/03/2018, publicada no Diário Oficial da União de 28/03/2018. Das vagas anuais autorizadas, 10% (dez por cento) serão ofertadas com bolsa integral para todo o curso, obedecidas as condições do item 6 deste Edital.

1.4 Os resultados deste Concurso serão válidos, apenas, para o preenchimento das vagas oferecidas para o ingresso no Curso de Medicina da Faculdade Estácio de Alagoinhas – ESTÁCIO ALAGOINHAS, no 2º semestre de 2020, na cidade de Alagoinhas, conforme endereço definido no item 2.1 deste Edital.

1.5 A Instituição esclarece que, salvo a bolsa prevista no item 6 deste Edital, para o curso de Medicina não há oferta de bolsas, descontos, parcelamentos ou financiamentos pela Estácio, devendo ser desconsiderada qualquer comunicação neste sentido.

1.6 Em obediência a decisão judicial exarada no bojo da ACP nº 1002179-70.2020.4.01.3314, em trâmite perante a Vara Federal Cível e Criminal da SSJ de Alagoinhas-BA, será reaberto o prazo para inscrições exclusivamente dos candidatos elegíveis à bolsa integral, no período de 22 de agosto de 2020 até 05 de setembro de 2020.

2 DO CURSO

2.1 O Curso de Medicina, Bacharelado é oferecido na Faculdade Estácio de Alagoinhas – ESTÁCIO ALAGOINHAS, situada na Avenida Linha Verde, s/nº, Bairro Alagoinhas Velha, Alagoinhas/BA, CEP: 48.010-970, em turno integral.

2.2 Objetivos gerais do curso:

a. Incentivar a participação ativa do aluno;

- b. Integrar os conteúdos básicos e clínicos, assim como a teoria e a prática;
- c. Capacitar o aluno para identificar as informações necessárias à solução de problemas;
- d. Incentivar a participação dos alunos em pesquisa nas áreas básicas, clínicas e na saúde coletiva;
- e. Buscar parcerias com a rede local de serviços de saúde e instituições da comunidade, atuando como campos de estágio profissional;
- f. Proporcionar o contato dos alunos, recém-graduados, com os pacientes e suas famílias, enfatizando a importância da comunicação na relação médico-paciente;
- g. Desenvolver a atitude ética voltada para o bem-estar dos pacientes, integrando conteúdo da antropologia e psicologia médicas com conhecimentos das áreas básicas, clínicas e com a saúde mental;
- h. Incentivar a leitura e a crítica da literatura recente, nacional e internacional, discutida e apresentada em seminários e mesas-redondas;
- i. Adotar a saúde da família como eixo da formação profissional, em níveis ambulatorial e hospitalar;
- j. Acompanhar, por meio de equipe especializada, o desenvolvimento profissional e pessoal do aluno, ao longo de todo o curso;
- k. Avaliar o aluno, priorizando tanto a aquisição de conhecimento teórico quanto a capacidade de desempenho nas habilidades inerentes à profissão;
- l. Aplicar conhecimentos das ciências básicas, da clínica e das ciências humanas aos problemas de saúde e solucioná-los, tanto em relação ao indivíduo como à sua família;
- m. Ensinar o aluno a se comunicar adequadamente com os pacientes e seus familiares, desenvolvendo o trabalho cooperativo na equipe de saúde.

3 DA INSCRIÇÃO

A inscrição neste processo seletivo adotará dois procedimentos distintos de acordo com a elegibilidade à bolsa integral de estudos (item 6 deste Edital).

3.1 DA INSCRIÇÃO DOS CANDIDATOS NÃO ELEGÍVEIS À BOLSA INTEGRAL DE ESTUDOS

3.1.1 Para solicitar sua inscrição neste Concurso, o candidato deverá ter realizado o teste do Exame Nacional do Ensino Médio – ENEM dos anos de **2015, 2016, 2017, 2018 ou 2019**. A inscrição poderá ser feita pela internet, no site www.estacio.br/medicina, bastando selecionar a unidade que deseja fazer a inscrição e clicar na opção “inscreva-se” e preencher os dados cadastrais no formulário específico que está na página, imprimir o boleto bancário, e realizar o pagamento da taxa estabelecida até a data de vencimento.

3.1.2 O candidato que não tiver meios de acesso à internet poderá dirigir-se à Secretaria do Campus da Faculdade Estácio de Alagoinhas, ou em qualquer Instituição conveniada do Grupo Estácio de qualquer Estado da Federação, a fim de solicitar sua inscrição, observado o horário de funcionamento da unidade.

3.1.3 A inscrição estará disponível, pela internet, a partir das **9h do dia 30 de abril de 2020 até às 23h59min do dia 14 de julho de 2020**. No caso de comparecimento à unidade para efetivação da inscrição, o período também será do dia 30 de abril de 2020 até o dia 14 de julho de 2020, observado o horário de funcionamento da Secretaria. A inscrição só é confirmada após o pagamento da taxa de inscrição no prazo informado neste edital.

3.1.4 O valor da taxa de inscrição é de R\$ 400,00 (quatrocentos reais), que poderá ser paga até o dia 15 de julho de 2020, observados os horários de funcionamento das agências bancárias, quando o candidato optar por realizar o pagamento nas mesmas. O pagamento não pode ser feito após o prazo de



vencimento, neste caso, um novo boleto deverá ser gerado no portal de Inscrições ou pela Central de Informações, desde que respeitada a data limite, qual seja, 14 de julho de 2020.

ATENÇÃO: OBSERVAR A DATA DE VENCIMENTO DO BOLETO.

- 3.1.5 O boleto só poderá ser gerado através do site www.estacio.br/medicina ou pela Central de Informações do Campus, devendo ser desconsiderado qualquer boleto eventualmente recebido por outro meio.
- 3.1.6 O candidato deverá informar, no ato da Inscrição, o número do Cadastro de Pessoa Física (CPF).
- 3.1.7 O preenchimento da ficha de inscrição será de inteira responsabilidade do candidato, bem como a conferência dos dados constantes no comprovante de inscrição. **Pede-se especial atenção quanto ao preenchimento das notas das disciplinas do ENEM (caráter eliminatório)**, do endereço, do telefone e do e-mail do candidato, para que seja possível, se necessário, um futuro contato com o candidato.
- 3.1.8 A inscrição neste Concurso é pessoal e intransferível e limita-se a uma inscrição por candidato.
- 3.1.9 A inscrição neste Concurso implica a aceitação irrestrita das condições estabelecidas neste Edital.
- 3.1.10 O valor referente ao pagamento da taxa de inscrição não será devolvido em hipótese alguma, salvo em caso de cancelamento do concurso por conveniência da Faculdade Estácio de Alagoinhas.

3.2 DA INSCRIÇÃO DOS CANDIDATOS ELEGÍVEIS À BOLSA INTEGRAL DE ESTUDOS

- 3.2.1 Nestes casos, após a etapa de inscrição pelo site, descrita no item 3.1.1, o candidato que desejar concorrer à bolsa integral de estudos, deverá comparecer presencialmente e exclusivamente no campus da Faculdade Estácio de Alagoinhas e apresentar todos os documentos comprobatórios do cumprimento das condições do item 6.2 deste Edital.
- 3.2.1.1 Considerando o período de reabertura das inscrições exclusivamente para os candidatos elegíveis à bolsa integral de estudos de que trata o item 1.6, a inscrição estará disponível, pela internet, a partir das **9h do dia 22 de agosto de 2020 até às 23h59min do dia 05 de setembro de 2020**. No caso de comparecimento à unidade para efetivação da inscrição, o período também será do dia 22 de agosto de 2020 até o dia 05 de setembro de 2020, observado o horário de funcionamento da Secretaria. A inscrição só é confirmada após o pagamento da taxa de inscrição no prazo informado neste edital.
- 3.2.1.2 O valor da taxa de inscrição dos candidatos elegíveis à bolsa integral é de R\$ 400,00 (quatrocentos reais), que poderá ser paga até o dia **08 de setembro de 2020**, observados os horários de funcionamento das agências bancárias, quando o candidato optar por realizar o pagamento nas mesmas. O pagamento não pode ser feito após o prazo de vencimento, neste caso, um novo boleto deverá ser gerado no portal de Inscrições ou pela Central de Informações, desde que respeitada a data limite, qual seja, 08 de setembro de 2020.
- 3.2.2 A apresentação da documentação comprobatória das condições previstas no item 6.2 deste Edital deverá ser feita, presencialmente na Faculdade Estácio de Alagoinhas, a partir das 9h do dia 30 de abril de 2020 até às 17h do dia 14 de julho de 2020.
- 3.2.2.1 Considerando o período de reabertura das inscrições exclusivamente para os candidatos elegíveis à bolsa integral de estudos de que trata o item 1.6, a apresentação da documentação comprobatória das



condições previstas no item 6.2 deste Edital deverá ser feita, presencialmente na Faculdade Estácio de Alagoinhas, a partir das 9h do dia 22 de agosto de 2020 até às 17h do dia 05 de setembro de 2020

3.2.3 A inscrição para a concorrência à bolsa integral de estudos só será efetivada, nos termos deste item, após o comparecimento presencial do candidato à unidade, munido de toda a documentação comprobatória das condições do item 6.2 deste Edital. No caso de ausência de quaisquer comprovantes exigidos, a inscrição não será efetivada.

3.2.4 Os documentos deverão ser entregues em cópia simples, juntamente com a apresentação dos originais para conferência.

3.2.5 O candidato fica ciente das consequências cíveis e criminais pelo uso de documentos e/ou declarações falsos.

3.2.6 Os candidatos somente poderão concorrer à bolsa de estudos integral previstas no item 6 deste Edital, caso procedam à inscrição nestes moldes. Em nenhuma hipótese, o candidato que não comparecer à Faculdade Estácio de Alagoinhas para apresentação da documentação comprobatória, poderá concorrer à bolsa de estudos integral.

4 CONFIRMAÇÃO DE INSCRIÇÃO

4.1 DA CONFIRMAÇÃO DE INSCRIÇÃO DOS NÃO ELEGÍVEIS À BOLSA INTEGRAL DE ESTUDOS

4.1.1 O Cartão de Confirmação de Inscrição – CCI – estará disponível no site <http://portaldocandidato.estacio.br> após 48 (quarenta e oito) horas úteis ao pagamento da taxa de inscrição.

4.1.2 Caberá ao candidato acompanhar a confirmação de inscrição após 48 (quarenta e oito) horas do pagamento do boleto bancário. Caso a inscrição não esteja confirmada, o candidato deverá entrar em contato com a Faculdade Estácio de Alagoinhas até o último dia de inscrição do Concurso, com comprovante de pagamento para a devida regularização.

4.1.3 O candidato deverá apresentar o Cartão de Confirmação de Inscrição – CCI no dia da matrícula.

4.2 DA CONFIRMAÇÃO DE INSCRIÇÃO DOS ELEGÍVEIS À BOLSA INTEGRAL DE ESTUDOS

4.2.1 O Cartão de Confirmação de Inscrição – CCI – também estará disponível no site <http://portaldocandidato.estacio.br> após 48 (quarenta e oito) horas úteis ao pagamento da taxa de inscrição

4.2.2 Após o término do período de inscrições, considerando também o período de reabertura previsto no item 1.6, a Faculdade Estácio de Alagoinhas fará a análise e divulgará a listagem dos candidatos elegíveis à bolsa integral que comprovaram o atendimento de todos os requisitos do item 6.2, no dia 10 de setembro de 2020.

4.2.3 Após a análise da documentação comprobatória e caso ainda haja disponibilidade de vagas regulares, os candidatos que não comprovaram o atendimento de todos os requisitos dispostos no item 6.2 deste Edital concorrerão às vagas regulares do concurso, ou seja, sem direito à bolsa integral de estudos.

4.2.4 Após a análise da documentação comprobatória, os candidatos que comprovaram o atendimento



de todos os requisitos dispostos no item 6.2 deste Edital concorrerão exclusivamente às vagas das bolsas integrais, conforme disposto no item 6.

5 DO PROCESSO SELETIVO

5.1 As inscrições poderão ser realizadas, no site www.estacio.br/medicina, a partir **de 9h do dia 30 de abril de 2020 até às 23h59min do dia 14 de julho de 2020, conforme item 3.1.1 deste Edital.**

5.1.1 Considerando o período de reabertura das inscrições exclusivamente para os candidatos elegíveis à bolsa integral de estudos de que trata o item 1.6, as inscrições destes candidatos poderão ser realizadas, no site www.estacio.br/medicina, a partir **de 9h do dia 22 de agosto de 2020 até às 23h59min do dia 05 de setembro de 2020, conforme item 3.1.1 deste Edital.**

5.2 O concurso do curso de Medicina da Faculdade Estácio de Alagoinhas visa ao provimento de até **29 (vinte e nove) vagas regulares e 3 (três) vagas** com bolsa integral, obedecidas às condições do item 6 deste Edital, totalizando 32 (trinta e duas) vagas. As 29 (vinte e nove) vagas regulares serão preenchidas pelos candidatos que obtiverem as maiores notas realizadas no ENEM de **2015, 2016, 2017, 2018** ou **2019**. As 3 (três) vagas de bolsas integrais serão preenchidas conforme descrito no item 6 deste Edital.

5.3 As vagas de FIES serão ofertadas de acordo com o quantitativo definido pelo Ministério da Educação, em normativa legal a ser publicada, observados os critérios definidos na Portaria Normativa Nº 638, de 05 de julho de 2018. Estas vagas serão ofertadas através de processo seletivo e calendário próprio que serão divulgados posteriormente pela Faculdade Estácio de Alagoinhas.

5.4 Para aprovação no Concurso, será considerada a maior média aritmética das 5 (cinco) disciplinas realizadas na prova do ENEM. Para se inscrever no processo seletivo, o candidato deverá atender cumulativamente aos critérios mínimos, quais sejam, ter obtido, em cada uma das provas objetivas, nota igual ou maior que 100 (cem) pontos, bem como a nota da Redação deverá ser igual ou superior a 300 (trezentos) pontos. Para as bolsas integrais serão observados cumulativamente os critérios definidos no item 6 deste Edital.

5.5 Em caso de candidatos que apresentarem notas exatamente iguais, a Faculdade Estácio de Alagoinhas, adotará como critério de desempate para a classificação, o candidato que obtiver maior nota na prova da disciplina Ciências da Natureza. Caso o empate ainda permaneça, será utilizada a maior nota da prova de Matemática e caso o empate permaneça, por fim, será considerada a maior nota de Redação. Caso ainda continue empatado, será classificado o candidato mais velho.

5.6 O acesso ao Curso de Medicina é constituído por processo seletivo, exclusivamente para os candidatos que já concluíram o Ensino Médio (2º Grau). O candidato que participar do concurso deverá apresentar documentação comprobatória de escolaridade, conforme determinação legal (Lei nº 9394, de 20 de dezembro de 1996, Art. 44, II). A referida documentação deverá ser entregue no ato da matrícula. Caso o candidato ainda não possua o Certificado ou o Diploma do Ensino Médio, deverá apresentar, no ato da matrícula, declaração original de conclusão do Ensino Médio (dentro do prazo de validade de 30 dias).

5.7 O candidato que não apresentar documentação comprobatória de conclusão de escolaridade (Ensino Médio), nos prazos estabelecidos neste Edital, será automaticamente desclassificado do Concurso vigente, por não atendimento ao requisito da legislação educacional vigente.

5.8 As informações preenchidas no ato da inscrição (item 3.1.1 deste Edital), especialmente no que



se refere às notas nas provas (Ciências da Natureza e suas Tecnologias, Ciências Humanas e suas Tecnologias, Linguagens, Códigos e suas Tecnologias, Matemática e suas Tecnologias, e Redação), serão de responsabilidade exclusiva dos candidatos.

5.9 Se, durante o período de inscrições previsto nos calendários do item 10 deste Edital, o candidato verificar que houve equívoco no preenchimento das suas notas do ENEM, deverá dirigir-se à Secretaria do Campus da Faculdade Estácio de Alagoinhas, observado o horário de funcionamento da mesma, e reportar o erro. O candidato deverá comparecer munido de documentação comprobatória para solicitação de eventual ajuste das notas.

5.10 No ato da matrícula, o candidato deverá estar munido com as informações de login/senha para acesso ao site do INEP, para nova verificação das notas informadas no ato da inscrição. Caso o candidato não consiga comprovar as notas acessando o site do INEP ou se as notas forem distintas da anteriormente informada, o candidato será automaticamente desclassificado do Concurso.

5.11 Não será realizada a transposição de valores, referente à taxa de matrícula e mensalidade, para os candidatos já matriculados em uma das unidades, que forem aprovados e queiram migrar para outro processo seletivo desta Instituição.

5.12 Após o término do período de inscrições, a Faculdade Estácio de Alagoinhas fará a análise e divulgará a listagem dos inscritos confirmados (Elegíveis à bolsa integral e Não Elegíveis à bolsa integral), que concluíram o processo de inscrição e realizaram o pagamento da taxa de inscrição de acordo com os prazos e termos do presente edital, com as respectivas notas. **A listagem será divulgada no site www.estacio.br/medicina, no dia 21 de agosto de 2020 após às 18h para os candidatos não elegíveis à bolsa integral e no dia 10 de setembro de 2020 após às 18h para os candidatos elegíveis à bolsa integral.**

5.13 Deste resultado, o candidato que, apesar de ter realizado todas as etapas para concluir sua inscrição, não constar na lista dos inscritos ou que, porventura, identificar qualquer inexatidão nas informações divulgadas, poderá apresentar recurso da decisão, conforme calendários de eventos do item 10 deste Edital. Para apresentar o recurso, o candidato deverá comparecer à Secretaria do Campus da Faculdade Estácio de Alagoinhas, conforme endereço definido no item 2.1 deste Edital, ou enviar e-mail para alagoinhas.medicina@estacio.br até às 17h do dia 24 de agosto de 2020 para os candidatos não elegíveis à bolsa integral e até o dia 11 de setembro de 2020 após às 18h para os candidatos elegíveis à bolsa integral.

5.14 O recurso deve estar instruído com as seguintes informações: nome completo do candidato, número de inscrição, CPF, telefone, endereço e comprovante de pagamento da taxa de inscrição, além de descrição do pleito pretendido pelo candidato.

5.15 O protocolo do recurso, na modalidade presencial, poderá ser feito sob procuração com firma devidamente reconhecida em cartório, por semelhança.

5.16 A Instituição informa que não possui nenhum convênio ou parceria com terceiros para a elaboração/apresentação de recurso.

5.17 Após análise dos recursos, a Faculdade Estácio de Alagoinhas divulgará, conforme calendários de eventos do item 10 deste Edital, nova listagem dos inscritos da qual não caberá novos recursos administrativos.

5.18 Toda comunicação ao candidato ocorrerá exclusivamente através do site

www.estacio.br/medicina ou pela Central de Informações do Campus, devendo ser desconsiderada qualquer comunicação recebida por outro meio.

6 DAS BOLSAS DE ESTUDO INTEGRAIS

6.1 Nos termos do Edital nº 6/2014/SERES/MEC, item 6.1, a Faculdade Estácio de Alagoinhas concederá bolsas de estudos integrais, num total de 10% (dez por cento) das vagas anuais autorizadas, para o curso de Medicina.

6.2 Para concorrer às bolsas de estudo integrais, indicadas no item 6.1 deste Edital, os candidatos devem atender aos seguintes critérios cumulativos:¹

- a) Não portador de diploma de curso superior;
- b) Renda familiar mensal per capita que não exceda o valor de até 1,5 salário-mínimo (um salário mínimo e meio).

6.3 No caso dos candidatos que atenderem os dois requisitos descritos no item acima, cumulativamente, serão concedidas as bolsas aos melhores classificados, em ordem decrescente, tendo por base a nota obtida no ENEM de 2015, 2016, 2017, 2018 ou 2019, respeitando o limite máximo de bolsas descritos no item 6.1 deste Edital. Além disso, serão observados cumulativamente os critérios definidos no item 6.2 deste Edital.

6.4 No caso de empate para os candidatos descritos no item 6.3 deste Edital, serão utilizados os critérios de desempate definidos no item 5.5 deste Edital.

6.5 O candidato deverá apresentar, no momento da sua inscrição, os documentos comprobatórios (Cópia e Original), para preenchimento dos requisitos necessários para concessão da bolsa descritos no item 6.2 deste Edital, conforme disposto no item 3.2 deste Edital.

6.6 Após a entrega da documentação comprobatória, a Instituição analisará a documentação apresentada e divulgará a listagem com os candidatos que preencheram os requisitos necessários para serem elegíveis à concessão da bolsa integral, conforme previsto no item 5.12 deste Edital.

6.7 Deste resultado, o candidato poderá apresentar recurso desta decisão, conforme datas previstas nos calendários do item 10 deste Edital.

6.8 Após a análise da documentação comprobatória e caso ainda haja disponibilidade de vagas regulares, os candidatos que não comprovaram o atendimento de todos os requisitos dispostos no item 6.2 deste Edital concorrerão às vagas regulares do concurso, ou seja, sem direito à bolsa integral de estudos.

6.9 Os candidatos classificados que concorrem à bolsa integral de estudos e que não forem contemplados dentro do limite máximo de bolsas descritos no item 5.2 do Edital, não poderão pleitear o preenchimento das vagas regulares deste concurso.

6.10 Toda comunicação ao candidato ocorrerá exclusivamente através do site www.estacio.br/medicina ou pela Central de Informações do campus, devendo ser desconsiderada qualquer comunicação recebido por outro meio.

¹ Item alterado em observância à decisão judicial proferida na ACP nº 1002179-70.2020.4.01.3314.

7 DOS RESULTADOS E DA CONVOCAÇÃO PARA MATRÍCULA

7.1 A divulgação da nova relação dos candidatos classificados, após análise dos recursos, será realizada no dia **25 de agosto de 2020**, após às 18h, para os candidatos não elegíveis à bolsa integral e até o dia **14 de setembro de 2020** após às 18h para os candidatos elegíveis à bolsa integral, ambos através de consulta no site www.estacio.br/medicina.

7.2 A matrícula dos classificados obedecerá aos calendários do item 10 deste Edital, de modo que será nos dias **26 de agosto e 27 de agosto de 2020**, no horário de 9h às 17h, para os candidatos não elegíveis à bolsa integral e no dia **15 de setembro de 2020**, no horário de 9h às 17h, para os candidatos elegíveis à bolsa integral. Caso algum candidato classificado não faça sua matrícula neste período, a Faculdade Estácio de Alagoinhas fará a 1ª reclassificação no dia **28 de agosto de 2020** para os candidatos não elegíveis à bolsa integral e no dia **16 de setembro de 2020** para os candidatos elegíveis à bolsa integral, convocando os candidatos com as notas subsequentes para se matricularem a partir das 9h do **dia 31 de agosto 2020** até às 17h para os candidatos não elegíveis à bolsa integral e no dia **17 de setembro de 2020** até as 17h para os candidatos elegíveis à bolsa integral.

7.3 Para realização da matrícula, o candidato classificado deverá apresentar-se, pessoalmente ou através de procurador, à Faculdade Estácio de Alagoinhas, nas datas especificadas no item 7.2 deste Edital, portando obrigatoriamente os seguintes documentos:

- a. Fotocópia do CPF (Cadastro de Pessoa Física), devendo apresentar o documento original;
- b. Fotocópia da Carteira de Identidade, devendo apresentar o documento original;
- c. Fotocópia do Certificado de Conclusão do Ensino Médio ou do Diploma (Curso Técnico), devendo apresentar o documento original; Fotocópia do Histórico Escolar do Ensino Médio, devendo apresentar o documento original;
- d. 1 (uma) foto 3 x 4;
- e. Comparecer munido de login/senha para acesso do site do INEP para verificação das notas obtidas no processo seletivo do ENEM (**passível de desclassificação do Concurso, conforme calendários do item 10 deste Edital**).
- f. Fotocópia da Certidão de Nascimento / casamento, devendo apresentar o documento original;
- g. Fotocópia do Título de Eleitor, devendo apresentar o documento original;
- h. Fotocópia de comprovante de residência atualizado, devendo apresentar o documento original;
- i. Fotocópia de Certificado Militar, devendo apresentar o documento original (se aplicável).

Importante: Todas as cópias deverão estar legíveis e em hipótese alguma serão aceitos documentos via e-mail, fax ou Sedex encaminhados diretamente à Faculdade.

7.4 Estará sujeito a eliminação, o candidato que não apresentar a documentação elencada no item 7.3 deste Edital.

7.5 A matrícula dos candidatos classificados e/ou reclassificados será realizada diretamente na Faculdade Estácio de Alagoinhas conforme datas estabelecidas no item 7.2 e nos calendários de eventos do item 10 deste Edital. Os candidatos classificados que não se apresentarem com toda a documentação necessária e exigidas perderão o direito à matrícula.

7.6 Será considerado desistente e, portanto, perderá a vaga obtida, o candidato classificado/reclassificado que não comparecer para matrícula nas datas estabelecidas no item 7.2 e nos calendários de eventos do item 10 deste Edital. O horário de atendimento para efetivação das matrículas será das 9h às 17h.



Será de responsabilidade do candidato acompanhar a divulgação das listas de classificação e reclassificação do Concurso (Calendários de eventos do item 10 deste Edital) e comparecer à Faculdade Estácio de Alagoinhas, no dia especificado no cronograma de matrículas.

7.7 Candidatos aprovados que já tenham uma graduação, ou já cursem a Graduação em Medicina em outra IES e pretendam antecipação de disciplinas de semestres posteriores, ficarão sujeitos a disponibilidade de vagas nas turmas/disciplinas pretendidas. **As vagas disponibilizadas neste edital referem-se ao primeiro período do curso de Medicina.**

7.8 O aproveitamento de disciplinas cursadas em outra instituição de ensino superior, isto é, as isenções definidas pela Coordenação do Curso após análise de conteúdo e carga horária, não determina a possibilidade de matrícula nos períodos subsequentes ao 1º período, considerando-se que não há vagas para este atendimento. Serão analisados os pedidos de isenção em disciplinas, porém os requerentes devem estar cientes de que **somente há vagas para matrícula no 1º período do curso.**

7.9 Se o responsável financeiro não for o próprio candidato, deverão ser apresentados, na matrícula, Carteira de Identidade, comprovante de residência e CPF (originais e duas cópias) deste responsável, que assinará, também, o contrato de prestação de serviços educacionais.

7.10 A matrícula poderá ser feita sob procuração com firma reconhecida em cartório, por semelhança.

7.11 **ATENÇÃO! Se menor de 18 (dezoito) anos, o candidato se obriga a fazer o cadastramento do responsável legal, que também deverá fazer-se presente, portando original e cópia do CPF e da Carteira de Identidade e, se residir em endereço distinto do aluno, o seu comprovante de residência.**

7.12 Os emancipados na forma da Lei se obrigam a apresentar uma cópia da respectiva certidão.

7.13 O presente Concurso somente será válido para matrículas no **segundo semestre do ano letivo de 2020.**

7.14 Ao aluno **calouro não é permitido efetuar trancamento de matrícula**, sem que ao menos tenha cursado um período do curso, sendo-lhe facultado o cancelamento da matrícula.

7.15 As atividades acadêmicas da **FACULDADE ESTÁCIO DE ALAGOINHAS**, para o aluno classificado e matriculado, estão previstas para início após a matrícula, conforme calendários acadêmicos vigente no semestre 2020.2.

8. DA RECLASSIFICAÇÃO

8.1 Na eventualidade de surgimento de vagas decorrentes de desistência de matrícula, outra chamada será realizada, através de consulta no Portal (www.estacio.br/medicina), a partir das 18h do dia **28 de agosto de 2020** para os candidatos não elegíveis à bolsa integral e a partir das 18h do dia **16 de setembro de 2020** para os candidatos elegíveis à bolsa integral, sendo a matrícula a partir das **9h do dia 31 de agosto de 2020 até às 17h** para os candidatos não elegíveis à bolsa integral e a partir das **9h do dia 17 de setembro de 2020 até às 17h** para os candidatos elegíveis à bolsa integral.

8.2 Será de responsabilidade do candidato acompanhar a divulgação das listas de reclassificação, no portal www.estacio.br/medicina e comparecer à Unidade no período estipulado nos calendários do item 10 deste Edital, para efetivação de matrícula, para não ser considerado desistente.

8.3 A efetividade e quantidade de reclassificações ficarão sujeitas às possíveis e não quantificáveis desistências dos convocados à matrícula, de acordo com a necessidade da IES para o devido preenchimento das vagas ofertadas nesse Edital.

8.4 Caso haja necessidade, serão realizadas outras reclassificações, de acordo com os calendários do item 10 deste Edital. As matrículas das reclassificações também estão previstas nos calendários e deverão ocorrer de 9h às 17h, conforme horário de funcionamento da Secretaria do Campus da unidade.

8.5 Todas as comunicações da Estácio com o candidato, ocorrerão por meio do site www.estacio.br/medicina ou por meio de atendimento agendado na unidade, devendo ser desconsiderada qualquer bolsa ou vantagem ofertada por redes sociais, mensagens através de aplicativos ou outro meio.

9. DA ELIMINAÇÃO

9.1 Estará sujeito a eliminação o candidato que:

- a. não apresentar documentação comprobatória de conclusão de escolaridade (Ensino Médio), nos prazos estabelecidos neste Edital;
- b. preencher, no portal de inscrição, nota diversa da realizada nas provas do ENEM. A responsabilidade do preenchimento das notas é de inteira responsabilidade do candidato, conforme definido no item 5.10 deste Edital;
- c. não atender aos critérios mínimos das notas obtidas no ENEM, conforme estabelecido no item 5.4 deste Edital;
- d. não comparecer munido de login/senha para acesso do site do INEP para verificação das notas obtidas no processo seletivo do ENEM.

10. DOS CALENDÁRIOS DE EVENTOS

CALENDÁRIO PROCESSO SELETIVO DOS CANDIDATOS NÃO ELEGÍVEIS A BOLSA - ENEM 2020.2 - EDITAL I		
EVENTOS	DATA INÍCIO	DATA FIM
Período de Inscrição	30/04/2020	14/07/2020
Apresentação da documentação comprobatória do candidato elegível à bolsa integral de estudos	30/04/2020	14/07/2020
Pagamento do Boleto da taxa de inscrição	30/04/2020	15/07/2020
Publicação das notas dos inscritos (Não Elegíveis à bolsa integral)	21/08/2020	21/08/2020
Recurso	24/08/2020	24/08/2020
Publicação de Classificados para matrícula (Não Elegíveis à bolsa integral)	25/08/2020	25/08/2020
Matrícula	26/08/2020	27/08/2020
Divulgação da 1ª Reclassificação	28/08/2020	28/08/2020
Matrícula 1ª Reclassificação	31/08/2020	31/08/2020

CALENDÁRIO PROCESSO SELETIVO DOS CANDIDATOS ELEGÍVEIS A BOLSA - ENEM 2020.2 - EDITAL I		
EVENTOS	DATA INÍCIO	DATA FIM
Período de Inscrição	30/04/2020	14/07/2020
Apresentação da documentação comprobatória do candidato elegível à bolsa integral de estudos	30/04/2020	14/07/2020
Pagamento do Boleto da taxa de inscrição	30/04/2020	15/07/2020
Reabertura do período de Inscrição*	22/08/2020	05/09/2020
Reabertura do período de apresentação da documentação comprobatória do candidato elegível à bolsa integral de estudos*	22/08/2020	05/09/2020
Pagamento do Boleto da taxa de inscrição dos candidatos inscritos durante o período de reabertura das inscrições*	22/08/2020	08/09/2020
Publicação das notas dos inscritos (Elegíveis à bolsa integral)	10/09/2020	10/09/2020
Recurso	11/09/2020	11/09/2020
Publicação de Classificados para matrícula (Elegíveis à bolsa integral)	14/09/2020	14/09/2020
Matrícula	15/09/2020	15/09/2020
Divulgação da 1ª Reclassificação	16/09/2020	16/09/2020
Matrícula 1ª Reclassificação	17/09/2020	17/09/2020

***Itens incluídos em observância à decisão judicial proferida na ACP nº 1002179-70.2020.4.01.3314.**

11. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

11.1 Fica eleito o foro da Comarca de Alagoinhas do Estado da Bahia, com exclusão e renúncia a qualquer outro, por mais privilegiado que seja para dirimir questões oriunda do presente Concurso.

11.2 Caso seja comprovado, em qualquer época, o uso de documentos, informações e/ou outros meios ilícitos o candidato terá sua matrícula anulada, sem direito a qualquer reembolso pelos serviços disponibilizados pela Faculdade.

Alagoinhas, 21/08/2020

**FACULDADE ESTÁCIO DE ALAGOINHAS
ESTÁCIO ALAGOINHAS**